

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE JULHO DE 2020

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Rafaela Spricigo da Silva Dutra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2019 a 03 de março de 2020, para gozo no período de 29 de Julho de 2020 a 27 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de Julho de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo